



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 0043/2009, de 03 de dezembro de 2009.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Administração na forma Subsequente ao Ensino Médio e convalida os atos praticados desde o início do seu funcionamento em 17 de agosto de 2009 no Campus Buriticupu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006,

RESOLVE:

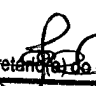
Art. 1º- Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Administração na forma Subsequente ao Ensino Médio.

Parágrafo Único - Serão oferecidas 40 vagas nos turnos vespertino e noturno.

Art. 2º. Convalidar os atos praticados desde o início do seu funcionamento em 17 de agosto de 2009 no Campus Buriticupu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


José Ferreira Costa
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na <u>1ª</u> Reunião	
<u>Ordinária</u>	do CONSUP,
realizada em: <u>08/04/2010</u>	
 Secretaria de Ensino	